



## EDITAL Nº 09/2019 – PRPG/PPGCM/CT/UFPI

### SELEÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE JUNIOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DOS MATERIAIS – 2019

A Universidade Federal do Piauí, por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação e em consonância com a deliberação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia dos Materiais (PPGCM), em reunião realizada em 21 de março de 2019 e com base nas resoluções nº 091/2015 do conselho de ensino, pesquisa e extensão - CEPEX da UFPI de 08 de Junho de 2015 e suas alterações, resoluções 043/2018 e 279/2018 - CEPEX, torna público o presente Edital através dos endereços eletrônicos: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br) e <http://www.leg.ufpi.br/materiais/>, que estabelece a abertura de inscrições para seleção de 01 (um) Professor Visitante Júnior (40h) com Dedicção Exclusiva, por um período de 12 (doze) meses ou 24 (vinte e quatro) meses, no caso de estrangeiro, prorrogável por igual período, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste edital.

#### 1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

1.1 O Programa de Professor Visitante Júnior tem por objetivo promover a melhoria de qualidade dos Programas de Pós-graduação *stricto sensu*, contribuindo para o aprimoramento de programas de ensino, pesquisa e extensão, para a execução de programas de capacitação de docentes e de técnicos administrativos e viabilizando o intercâmbio científico e tecnológico e sua internacionalização.

#### 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Perfil do candidato.

a) Área de conhecimento da seleção: Síntese, Caracterização e Simulação Computacional de Materiais Magnéticos.

b) Requisitos para inscrição: Título de Doutor em Ciência e/ou Engenharia de/dos Materiais, por tempo igual ou superior a 05 (cinco) anos e inferior a 10 (dez) anos, com produção acadêmica relevante e consistente, equivalente a de pesquisador de produtividade em pesquisa do CNPq nível 2, na área de Materiais. Na falta de candidatos que preencham o tempo mínimo (5 anos) de doutorado, poderão ser contratados aqueles que atendam apenas ao requisito da produção acadêmica.

c) Não ter sido professor substituto ou equivalente a menos de dois anos em universidades ou institutos federais.

d) Caso seja professor efetivo na ativa em uma instituição federal de ensino, o limite máximo de acúmulo de atividades públicas é de 60 h semanais.

2.2 Remuneração: Equivalente a de professor Adjunto IV da UFPI.

2.3 Prazo de validade da seleção: 01 (um) ano, contado da data de publicação da homologação do resultado final no diário oficial da união.

2.4 Prazo de contratação: 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em caso de professor visitante brasileiro; 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável por igual período, em caso de professor visitante estrangeiro.



### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 O candidato deve preencher os seguintes requisitos:

a) Ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil, portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;

b) Ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;

§ 1º - O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º - A inscrição de candidato portador de diploma de doutorado em instituição estrangeira está sujeita a apresentação de documentos de revalidação e/ou equivalente fornecido por uma Instituição de Ensino Superior do Brasil, reconhecida pelo MEC.

3.2 O candidato deverá encaminhar para o e-mail [materiais@ufpi.edu.br](mailto:materiais@ufpi.edu.br), os seguintes documentos:

a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I);

b) Declaração de situação e dedicação ao Programa de Pós-graduação em Ciência e Engenharia dos Materiais (Anexo II);

c) Cópia do diploma de Doutorado;

d) Cópia da carteira de identidade e do CPF para brasileiros. Para estrangeiros residentes no Brasil, é obrigatória a apresentação da cópia autenticada do Registro Nacional de Estrangeiros ou Passaporte juntamente com cópia de comprovante de residência;

e) Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, se brasileiro;

f) Cópia do comprovante de quitação com o Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino), se brasileiro;

g) No caso de estrangeiro, comprovação do visto permanente;

h) *Curriculum Vitae* ou *Lattes* e os respectivos comprovantes;

i) Projeto de pesquisa e Plano de trabalho a ser desenvolvido em consonância com a área solicitada no edital, contendo atividades de Pesquisa e Ensino referentes ao período de 12 meses (máximo de 20 páginas).

3.3 A inscrição poderá ser realizada no período de 30 de Maio a 07 de Junho de 2019.

3.4 Horário e local de inscrição:

a) As inscrições deverão ser realizadas por e-mail ([materiais@ufpi.edu.br](mailto:materiais@ufpi.edu.br)), indicando o título Inscrição PVE - 2019 ou de forma presencial na secretária do PPGCM.

b) É de total responsabilidade do candidato o envio do e-mail e seus comprovantes. Atraso ou a não entrega dos documentos não é de responsabilidade do Programa, não cabendo recurso em tal caso.

3.5 É de inteira responsabilidade do candidato a documentação por ele fornecida para inscrição, a qual não poderá ser alterada ou complementada, em nenhuma hipótese ou a qualquer título após a data limite de inscrição.



3.6 A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

#### **4. DA SELEÇÃO**

4.1 Cabe à comissão de seleção, do PPGCM da UFPI, homologada pela PRPG realizar o processo de seleção dos candidatos.

4.2 O processo seletivo será constituído das seguintes etapas:

a) Análise de currículo a ser realizada pela comissão. Para esta análise será utilizada a tabela em anexo a resolução 091/2015 - CEPEX e mesma será de caráter eliminatório/classificatório. A maior pontuação obtida por um dos candidatos equivalerá à nota 10,0 (dez) e as demais pontuações obtidas pelos outros candidatos serão transformadas de forma diretamente proporcional à maior pontuação;

b) Análise do projeto de pesquisa e plano de trabalho a ser realizado na UFPI de caráter eliminatório. Serão levados em consideração a relevância do projeto e sua inserção nas atividades do PPGCM, além da qualidade e exequibilidade na UFPI. No plano de trabalho será levado em consideração, para efeito de distribuição de carga horária, a atuação em cursos de graduação da UFPI e nos cursos do PPGCM, bem como, orientações de monografias, dissertações ou teses e nos trabalhos de pesquisa e outras atividades, se especificadas no plano. A análise do projeto tem caráter eliminatório com ponto de corte igual a 7,0 (sete). Nota menor que 7,0 (sete) implica em reprovação sumaria;

c) Homologação do parecer final da comissão julgadora pelo conselho departamental do Centro de Tecnologia e envio a PRPG;

d) Homologação final pelo CEPEX, publicação no diário oficial da união e contratação pela UFPI.

4.3 Será indicado para contratação o candidato que, preenchendo os requisitos necessários descritos neste edital, obtiver a maior pontuação final computada pela Comissão Julgadora a partir da aplicação da seguinte fórmula:

$$NF = \frac{NP + NCV}{2}$$

NF = Nota Final; NP = Nota do Projeto; NCV = Nota do Curriculum Vitae

4.4 O resultado final dado pela comissão do PPGCM consistirá em uma indicação de “APROVAÇÃO” ou “DESAPROVAÇÃO” para cada candidato e, havendo mais de um inscrito, a constituição de uma lista de aprovados em ordem decrescente conforme a adequação aos critérios relacionados na resolução 091/2015-CEPEX. Ocorrendo igualdade de pontos na Nota Final, o desempate, para fins de classificação, será em prol do candidato que, tenha mais idade (na hipótese de haver candidatos com dia, mês e ano de nascimento iguais, o critério de desempate será a hora do nascimento).



4.5 O resultado final da seleção será publicado na página do PPGCM na internet no dia 18 de Junho de 2019 até as 17:00 h.

## 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A comissão de seleção fará publicar nos sítios eletrônicos da UFPI:

- a)- O Cronograma das etapas do processo seletivo
- b)- Formulário de inscrição (anexo I)
- c)- Declaração de situação e dedicação ao PPGCM (anexo II)
- d)- Os resultados da solicitação de inscrições, da análise de currículos e do projeto de pesquisa/plano de trabalho e o resultado final.

5.2 Os documentos relacionados a esta seleção, bem como cópia deste edital e da resolução 091/2015 - CEPEX/UFPI, poderão ser solicitados pelo candidato à secretária do PPGCM.

5.3 Antes do término do contrato, o professor visitante deverá apresentar relatório das atividades desenvolvidas, a ser avaliado por uma comissão composta por três professores da respectiva Unidade Acadêmica e indicada pelo Chefe/Coordenador.

5.4 Local de informações:

Email: [materiais@ufpi.edu.br](mailto:materiais@ufpi.edu.br)

Fone: 86-32371057

## 6. CRONOGRAMA

As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam na tabela a seguir:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
30/05/2019 a 07/06/2019	Período de inscrições, na secretária do PPGCM	Até as 18 horas do último dia de inscrição, horário de Brasília
10/06/2019	Divulgação da Homologação das inscrições no PPGCM	Até às 14:00 h
11/06/2019	Recursos das inscrições indeferidas no PPGCM	8:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h
12/06/2019	Resultados dos recursos da homologação de inscrições no PPGCM	Até às 17:00h




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.  
Fone: (86) 3237-1410 / 3237-1883 – E-mail: [prpg@ufpi.edu.br](mailto:prpg@ufpi.edu.br)



DATA	ETAPA	HORÁRIO
13/06/2019	Divulgação do Resultado da seleção, passível de recursos, na Secretaria do PPGCM	Até as 17:00h
14/06/2019	Pedidos de recursos do Resultado da seleção no PPGCM	8:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h
17/06/2019	Resultados dos recursos do Resultado da seleção no PPGCM	Até às 18:00h
18/06/2019	Divulgação do Resultado Final, após recursos, pela PRPG/UFPI	Até às 17:00h

Teresina, 27 de Maio de 2019.

  
Profa. Dra. Regina Lucia Ferreira Gomes  
Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação



**EDITAL Nº 09/2019 – PRPG/PPGCM/CT/UFPI – PROFESSOR VISITANTE JÚNIOR**

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**1. DADOS PESSOAIS:**

Nome Completo:			
Filiação:	Pai:		
	Mãe:		
Data de Nascimento:	Naturalidade:	Sexo:	
Nacionalidade:	Estado Civil:	CPF:	
RG nº:	Órgão Expedidor:	UF:	
Título de Eleitor nº:	Zona:		
Certificado de Reservista nº (para sexo masculino):			
Endereço residencial completo:			
	Bairro:		
CEP:	Cidade:	Estado:	
Fone:	E-mail:		

**2. FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA:**

Graduação:	Ano de Conclusão:
Universidade ou Faculdade:	
Cidade:	Estado:

Mestrado:	Ano de Conclusão:
Universidade ou Faculdade:	
Cidade:	Estado:

Doutorado:	Ano de Conclusão:
Universidade ou Faculdade:	
Cidade:	Estado:

**3. LINHA DE PESQUISA DE ATUAÇÃO:**

(        ) Síntese, Caracterização e Simulação Computacional de Materiais Magnéticos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.  
Fone: (86) 3237-1410 / 3237-1883 – E-mail: [prpg@ufpi.edu.br](mailto:prpg@ufpi.edu.br)



4. **EXPOSIÇÃO E MOTIVOS** (Exposição sucinta de motivos para participar do PPGCM, incluindo pretensões de trabalho na área escolhida).

Teresina, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura do(a) Candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.  
Fone: (86) 3237-1410 / 3237-1883 – E-mail: [prpg@ufpi.edu.br](mailto:prpg@ufpi.edu.br)



**EDITAL Nº 09/2019 – PRPG/PPGCM/CT/UFPI – PROFESSOR VISITANTE JÚNIOR**

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO E DEDICAÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DOS MATERIAIS**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,  
declaro, para os devidos fins, ao Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia dos  
Materiais (PPGCM) da Universidade Federal do Piauí, que irei me dedicar à linha de  
Pesquisa \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, e que:

	A) Sou brasileiro(a) nato(a) sem vínculo empregatício e pretendo me dedicar <u>exclusivamente</u> ao Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia dos Materiais da Universidade Federal do Piauí;
	B) Sou estrangeiro(a) residente no Brasil portador de visto temporário ou permanente, sem vínculo empregatício e pretendo me dedicar <u>exclusivamente</u> ao Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia dos Materiais da Universidade Federal do Piauí;

Para que sejam produzidos todos os efeitos legais, técnicos e administrativos dessa declaração, firmo o presente instrumento e assumo as consequências legais de tal afirmação (Declaração feita em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro).

Teresina, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)